



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1509

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIANA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula funcional 8810, ocupante do cargo de **Procuradora Geral**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **NEUZA CLARINDO DA SILVA**, matrícula funcional 8536, ocupante do cargo de **Copeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Ad-**

ministração, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025, período de gozo de 06/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Autorização para retorno ao Quadro efetivo, Afastado(a) por Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor público municipal abaixo mencionado e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

I – O disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares - TIP, a suas atividades de origem a partir de 05 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal **KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeada através da portaria nº. 111/2017 de 28 de julho de 2017, publicado no Jornal Diário Oficial deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, com efeito à partir de 05/01/2026, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina - MS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETOS

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido do servidor público municipal **JOSIMAR DE BRITO MARCHÃO**, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, matrícula 8938, nomeado através do Decreto nº **056/2025** de 22 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Exonerar a pedido do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido do servidor público municipal **RENAN FREITAS BARBOSA**, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina

– MS, matrícula 9066, nomeado através do Decreto nº **198/2025** de 11 de agosto de 2025, lotado no Gabinete de Prefeito, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATOS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do esfinge: C7A8A76D8F533AC5B74250F854C2A0AE0E02732D

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2025, Processo Administrativo nº.170/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de kits de uniformes escolares para os estudantes da rede pública de ensino municipal de Vicentina, MS, com vistas a garantir a qualidade e agilidade dos projetos e serviços em execução, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa: **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ **01.236.234/0001-03**, com o lote 1, no valor total de R\$ 121.975,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VICENTINA - MS, 05 de janeiro de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 170/2025

Código do esfinge: C7A8A76D8F533AC5B74250F854C2A0AE0E02732D

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/12/2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2025, Processo Administrativo nº. 170/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de kits de uniformes escolares para os estudantes da rede pública de ensino municipal de Vicentina, MS, com vistas a garantir a qualidade e agilidade dos projetos e serviços em execução, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, ADJUDICANDO em favor da empresa: **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ **01.236.234/0001-03**, com o lote 1, no valor total de R\$ 121.975,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VICENTINA (MS), 05 de janeiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: contratação de serviços especializados para o revisão e conserto emergencial da parte elétrica dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) pertencentes ao transporte escolar municipal da Prefeitura de Vicentina/MS, a favor da empresa **MS AUTOMOTIVO ME**, CNPJ nº 30.424.621/0001-63. Situada a Avenida Padre José Daniel, nº 1279, Centro, CEP: 79.710-000, na cidade de Vicentina/MS, sob o valor de R\$ 31.102,00 (trinta e um mil, cento e dois reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 26 de dezembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 247/2025

DISPENSA: Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 176/2025

Código do e-sfinge: 1FB878F6524C5980D2D9A027668CDFDC6DC21AFE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

MS AUTOMOTIVO ME

OBJETO: Contratação de serviços especializados para o revisão e conserto emergencial da parte elétrica dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) pertencentes ao transporte escolar municipal da Prefeitura de Vicentina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 31.102,00 (trinta e um mil, cento e dois reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 26 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MS AUTOMOTIVO ME, Contratada e as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2025
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a seleção de prestadores de serviços especializados para realizar a inspeção e reparo urgente dos componentes mecânicos dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) que fazem parte do sistema de transporte escolar da Prefeitura de Vicentina/MS, a favor da empresa **54.419.039 ALEXANDRE DOS SANTOS**, CNPJ nº 54.419.039/0001-77. Situada a Avenida Padre José Daniel, nº 1121, Centro, CEP: 79.710-000, na cidade de Vicentina/MS, sob o valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 29 de dezembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 248/2025
DISPENSA: Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 177/2025

Código do e-sfinge: B824F2F8FDEDC7228CAEABCAC67D71463B9F7AB6

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

54.419.039 ALEXANDRE DOS SANTOS

OBJETO: seleção de prestadores de serviços especializados para realizar a inspeção e reparo urgente dos componentes mecânicos dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) que fazem parte do sistema de transporte escolar da Prefeitura de Vicentina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, 54.419.039 ALEXANDRE DOS SANTOS, Contratada e as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.